

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 24 de Março de 2022.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência Nº 025/2021 - GOINFRA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA
OBRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO PEIXE, GO-449
TRECHO MATRINHÃ / GO-164 POVOADO DE TIRIRICA.**

ENVELOPE Nº 01 – **Documentos de Habilitação**

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter á apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.0 – Da Habilitação Jurídica:

- 1.1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO – fls. 1 a 3;
- 1.2 – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (ANEXO III) – fls. 04
- 1.3 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA LICITANTE – fls. 05;
- 1.4 – Resultado de Pesquisa do www.portaltransparencia.gov.br/ceis da CGU - fls. 06;
- 1.5 – DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL – DCAD do Estado de Goiás – fls. 07;
- 1.6 – Carteira Nacional de Habilitação (representantes legais da empresa) – fls. 08 e 09;
- 1.7 – Terceira Alteração do Contratual (devidamente registrado na JUCEG) – fls. 10 a 14;
- 1.8 – Quarta Alteração de Retificação do Contrato Social e Consolidação do Contrato Social (devidamente registrado na JUCEG) – fls. 15 a 20;
- 1.9 – Declaração de Reenquadramento de ME para EPP da JUCEG– fls. 21



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

2.0 – Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – fls. 22;
- 2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de contribuição Estadual – fls. 23;
- 2.3 – Prova de inscrição no Cadastro de contribuição Municipal – fls. 24 e 25;
- 2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Divida Ativa da União) e Extrato do Parcelamento da Dívida do Simples Nacional – fls. 26;
- 2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) – fls. 27;
- 2.6 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) – fls. 28;
- 2.7 – Prova da Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) – Relatório de Situação Fiscal – fls. 29 e 30;
- 2.8 – Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – fls. 31;
- 2.9 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT) – fls. 32;
- 2.10 – Certidão Negativas de Ações Trabalhistas da 1ª e 2ª Instâncias– fls. 33 a 36;

3.0 – Da Qualificação Técnica:

- 3.1 – Certidão de Registro e Quitação nº 11599/2022 – INT emitida pelo CREA/GO (empresa participante) – fls. 37 e 38;
- 3.2 – Certidão de Registro e Quitação nº 11502/2022 – INT emitida pelo CREA/GO (profissional) – fls. 39;
- 3.2 – Certidão de Registro e Quitação nº 11600/2022 – INT emitida pelo CREA/GO (profissional) – fls. 40;
- 3.3 – CAT – Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado Técnico nº 1020170000221 acompanhado do Atestado Técnico, emitido pelo CREA/GO – fls. 41 a 43;
- 3.4 – Termo de Cooperação nº 001/2016 – PR – NEJUR, emitido pela AGETOP referente ao Atestado Técnico da CAT – fls. 44 a 48;
- 3.5 – Declaração de Responsável Técnico (conforme modelo ANEXO III) – fls. 49;
- 3.6 – Declaração de Visita Técnica ao Local da Obra (conforme modelo ANEXO III) – fls. 50;

4.0 – Da Qualificação Econômica – Financeira:

- 4.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível do Estado de Goiás – fls. 51;
- 4.2 – Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível do Estado de Goiás – fls. 52;
- 4.3 – Declaração de Comprovação de Capital Social (conforme especificado no ANEXO I) – fls. 53;

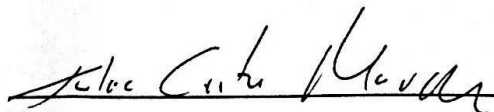
- 4.4 – Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Termos de Abertura e Encerramento do SPED – fls. 54 a 59;
- 4.6 – Relatório de Situação Econômica e Financeira da Empresa de 2019 – fls. 60;
- 4.7 – Declaração de Faturamento de Empresa nos últimos 12 meses – fls. 61;
- 4.8 – Declaração do Contador sobre situação regular perante Receita Federal – fls. 62;

5.0 – Declarações Complementares:

- 5.1 – Carta da Empresa Licitante, Delegando Amplos Poderes para representá-la – fls. 63 e 64;
- 5.2 – Declaração de Atendimento ao INC. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo ANEXO III) – fls. 65;
- 5.3 – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 (conforme modelo ANEXO III) – fls. 66;
- 5.4 – Certidão Simplificada, emitida pela JUCEG – fls. 67 e 68;
- 5.5 – Consulta Optantes pelo Simples Nacional – fls. 69;
- 5.6 – Extrato do Simples Nacional – fls. 70 e 71;
- 5.7 – Termo de Encerramento da Proposta (conforme modelo ANEXO III) – fls. 72;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Engº Tulio Cintra Morgado, CREA nº 14.257/D-GO, Alameda Lucy Rassi de Oliveira Nº245, Setor Faílçalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720, Telefone (62) 3639-4774 / (62) 99111-8025, tcma.eng@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatórios.

Atenciosamente,



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência Nº 025/2021 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO PEIXE, GO-449 TRECHO MATRINHÃ / GO-164 POVOADO DE TIRIRICA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

À empresa **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001 - 17, inscrição estadual nº 10.561.081 - 0, situada na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP 74.350 - 720, por intermédio de seu representante legal o Engº Túlio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do dispositivo no item **03.05.03** e item **03.05.03.01** do referido Edital, que os arquivos digitalizados dos Documentos de Habilitação e de Proposta Comercial conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA-Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA LICITANTE

Em atendimento ao Edital **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 – GOINFRA**, A empresa **TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.879/0001-17, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Faíçalville, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal o Engº Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para os devidos fins sob as penas da Lei que **não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal / Estadual / Municipal) em virtude de aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93**. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente para que surta efeitos.

Goiânia, 25 de Março de 2022.

Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Representante Legal

CREA nº 14.257/D-GO

RG nº 3789782/DGPC - GO

CPF nº 711.619.371 - 53

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

17724879000117

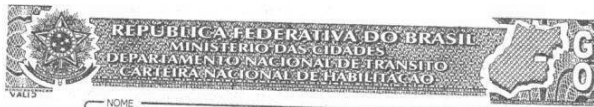
Q

⊕

REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS
Foram encontrados 0 resultados para o termo 17724879000117



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1808971378

NOME
LARISSA GUIMARAES MACHADO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4253731 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
004.027.821-27 27/01/1983

FILIAÇÃO
CELSO MACHADO

ISABEL MARIA DE BARROS
GUIMARAES MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02110614205

VALIDADE
16/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2001



OBSERVAÇÕES

L. Guimaraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/02/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

16318032650
G0135030404

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1808971378



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332009214665109490154 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *359989 *0024*.
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863077316

NOME
TULIO CINTRA MORGADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3789782 DGPC GO

CPF
711.619.371-53

DATA NASCIMENTO
26/03/1981

FILIAÇÃO
ROBERTO FERREIRA MORGADO
MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00755788078

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1999

OBSERVAÇÕES

Tulio Cintra Morgado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/05/2019

81158854713
GO136769730

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1863077316

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332009010109709490553 - <http://extrajudicial.go.gov.br/>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 534167

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N. 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 17.724.879/0001-17 Nome : TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 24/03/2022 às 14:35:52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202201011467

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TÚLIO CINTRA MORGADO, brasileiro, Engenheiro Civil e Ambiental sob-registro no CREA Nº 14.257/D - GO, natural de Goiânia-Go, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/03/1981, inscrito no CPF sob o nº 711.619.371-53, portador da carteira de identidade nº 3789782 DGPC-GO, domiciliado e residente à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia-GO;

LARISSA GUIMARÃES MACHADO, brasileira, casada, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, nascida em 27/01/1983, natural de Goiânia-GO, filha de Celso Machado e Isabel Maria de Barros Guimarães Machado portadora do RG 4253731 emitido pela DGPCGO, inscrita no CPF sob o Nº 004.027.821-27, residente e domiciliada à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada denominada **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, nome de fantasia **TCMA**, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 245, Quadra 156, Lotes 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203196603, e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.724.879/0001-17, resolvem, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade resolve aumentar o Capital Social:

O capital social que é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do país, passa para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, havendo, portanto, um aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no ato de assinatura deste instrumento sendo proveniente de reserva de lucros, e ficando assim distribuído:

Túlio Cintra Morgado
LGMachado

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Segunda – As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, e, tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, nome de fantasia **TCMA** e é estabelecida à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 430, Quadra 156, Lote 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é:
4212-0/00 _ Construção de obras de artes especiais.
4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.

Túlio Cintra Morgado
Larissa Guimaraes Machado 2

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente: obras de bombeamento e drenagem (construção); construção de obras de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; execução de valas, regos e fossas; obras (construção) de valas, regos e fossas.

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente: obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de contenção de encostas; execução de escoramento; execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclô=pico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis.

4391-6/00 – Obras de fundações.

3702-9/00 – Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente: serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços de escritório; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **TÚLIO CINTRA MORGADO** que administra isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Túlio Cintra Morgado
29/04/2013 3

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

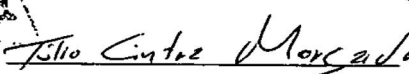
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

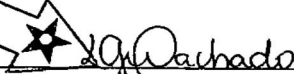
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Goiânia-GO, 31 de Janeiro de 2017.

2º TAB. 
TÚLIO CINTRA MORGADO

2º TAB. 
LARISSA GUIMARÃES MACHADO

2 **CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021612230838094606013, 02021612230838094606013 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de TULIO CINTRA, MORGADO e LARISSA GUIMARÃES MACHADO, feita em minha presença. Dou fé. *555231*0021. Goiânia, 10 de fevereiro de 2017 - 16:06:30h.

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017
 SOB O NÚMERO: 52171869460
 Protocolo: 17/186946-0

Empresa: 52 2 0319660 3
 TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
 LTDA - ME

SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

0011089

Certifico que este documento da empresa TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, Nire: 52 20319660-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/186946-0 e o código de segurança cEw9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2017 11:12:36 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

QUARTA ALTERAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TÚLIO CINTRA MORGADO, brasileiro, Engenheiro Civil e Ambiental sob-registro no CREA Nº 14.257/D - GO, natural de Goiânia-Go, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/03/1981, inscrito no CPF sob o nº 711.619.371-53, portador da carteira de identidade nº 3789782 DGPC-GO, domiciliado e residente à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia-GO;

LARISSA GUIMARÃES MACHADO, brasileira, casada, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, nascida em 27/01/1983, natural de Goiânia-GO, filha de Celso Machado e Isabel Maria de Barros Guimarães Machado portadora do RG 4253731 emitido pela DGPCGO, inscrita no CPF sob o Nº 004.027.821-27, residente e domiciliada à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada denominada **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, nome de fantasia **TCMA**, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 245, Quadra 156, Lotes 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203196603, e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.724.879/0001-17, resolvem promover a **Quarta Alteração de Re-ratificação do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO da Terceira Alteração Contratual, registrado na Junta comercial de Goiás sob o Nº de arquivamento 52171869460 em 07/02/2017, em face do erro material constante na Cláusula Segunda da Consolidação do Contrato Social:

Onde se lê:

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:



Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Leia-se:

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o **Contrato Social**, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, nome de fantasia **TCMA** e é

TCMA
19/0

estabelecida à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 430, Quadra 156, Lote 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é:

4212-0/00 _ Construção de obras de artes especiais.

4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente: obras de bombeamento e drenagem (construção); construção de obras de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; execução de valas, regos e fossas; obras (construção) de valas, regos e fossas.

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente: obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de contenção de encostas; execução de escoramento; execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclôo=pico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis.

4391-6/00 – Obras de fundações.

3702-9/00 – Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente: serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços de escritório; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno.



Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **TÚLIO CINTRA MORGADO** que administra isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



TZM
19/0

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Goiânia-GO, 24 de Março de 2017.

2º TAB. ★

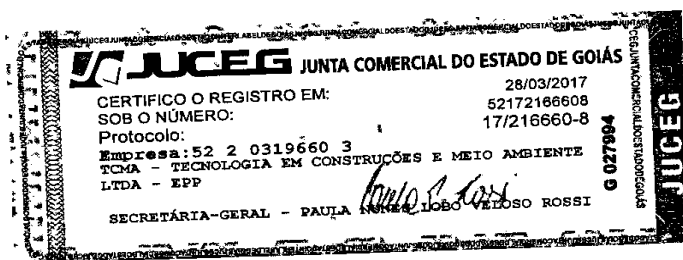
Túlio Cintra Morgado

TÚLIO CINTRA MORGADO

2º TAB. ★

Larissa Guimarães Machado

LARISSA GUIMARÃES MACHADO



5



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702221632094604981, 02021702221632094604982 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de TULIO CINTRA MORGADO e LARISSA GUIMARÃES MACHADO feita em minha presença. Dou fé. *56526A 10021. Goiânia, 24 de março de 2017 - 12:28:03h

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste -
GOIÂNIA-GOÍAS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste -
GOIÂNIA-GOÍAS



Certifico que este documento da empresa TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, Nire: 52 20319660-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/216660-8 e o código de segurança pTxvx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 11:22:11 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2013, NIRE: 52.2.0319660-3, CNPJ: 17.724.879/0001-17, estabelecida na ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, 430, QUADRA 156 LOTE 9/11, SETOR FAIÇALVILLE, GOIANIA, GO, CEP: 74.350-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOIANIA - GO, 22 de Março de 2017

Tulio Cintra Morgado

Sócio: TULIO CINTRA MORGADO

Larissa Guimarães Machado

Sócio: LARISSA GUIMARÃES MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

27 MAR 2017

Maitê Oliveira Gonçalves

Maitê Oliveira Gonçalves
Analista Técnica
JUCEG

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB O NÚMERO: 52172113814
Protocolo: 17/211381-4
Empresa: 52 2 0319660 3
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

G 027878



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.724.879/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO QUADRA 156 LOTE 9/11
CEP 74.350-720	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO grupoinovar2@gmail.com	
TELEFONE (62) 3092-5183		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **14:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :23/03/2022 - 14:38:35

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 17.724.879/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.561.081-0
NOME EMPRESARIAL:
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CONTRIBUINTE?
SIM
NOME FANTASIA:
TCMA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA
NÚMERO: 430 QUADRA: 156 LOTE: 9/11 COMPLEMENTO:
BAIRRO:
SETOR FAICALVILLE
MUNICÍPIO: GOIÂNIA UF: GO
CEP:
74350720

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
(OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,
FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:
01/04/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/04/2013

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE,
ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 23/03/2022 14:38:35

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - [Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

PARALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

3481001 28/12/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE
LTDA EPP
ENDEREÇO
AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA NUM 430 QD 156 LT 9E - LOT FAICALVILLE

NOME DE FANTASIA
TCMA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURIDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	11/03/2013	26/04/2013	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/ITX/TS	01696/2013
ESCRITA CONTABIL	ESTIMATIVA	ENQ. SIMPLES NACIONAL	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO	
SIM	ENQ. SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL	NAO	SIM	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
17.724.879/0001-17	52172113814	52172113814	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CODIGO	DESCRIÇÃO
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
439160000	Obras de fundacoes
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
233039900	Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
821999900	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
431180200	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME CPF ENDEREÇO

TULIO CINTRA MORGADO

71161937153

R T47 NUM 369 LT AP 60 - ED. PIEMONT - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
21/03/2013

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
31/03/2017

N. PROCESSO

EM 26/04/2013 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 17.724.879/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:54 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **5726.9CCD.A884.F950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31248929

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE L

CNPJ

17.724.879/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.248.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MARCO DE 2022

HORA: 14:40:15:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.882.251-6**

Prazo de Validade: até 20/06/2022

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 23 DE MARÇO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

17.724.879/0001-17 - TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

SUSPENSO PELA RFB EM 29/01/2022

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
17.724.879/0001-17		SIMPLES NACIONAL	Junho/2021	20/07/2021	6.221,58	17/09/2021
17.724.879/0001-17		SIMPLES NACIONAL	Julho/2021	20/08/2021	59.379,81	17/09/2021
17.724.879/0001-17		SIMPLES NACIONAL	Setembro/2021	20/10/2021	57.942,96	11/11/2021
17.724.879/0001-17		SIMPLES NACIONAL	Outubro/2021	22/11/2021	91.720,82	11/12/2021

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] NIRF [7] Parcelamento Especial [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 20.230.821/0001-21

23/03/2022 15:18:26

Página: 1 / 2

CNPJ: 17.724.879 - TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 17.724.879/0001-17

UA de Domicílio: DRF GOIANIA-GO

Endereço: AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA, 430 - QUADRA 156

Bairro: SETOR FAICALVILLE

Responsável: 711.619.371-53 - TULIO CINTRA MORGADO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão

11/03/2013

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
711.619.371-53	TULIO CINTRA MORGADO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	90,00%	
004.027.821-27	LARISSA GUIMARAES MACHADO	SOCIO	REGULAR	10,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 5726.9CCD.A884.F950

Emissão: 16/02/2022

Data de Validade: 15/08/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Receita

SIMPLES NAC.

PA/Exerc.

01/2022

Dt. Vcto

21/02/2022

VL.Original

69.399,19

Sdo.Devedor

69.399,19

Situação

DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 20.230.821/0001-21

23/03/2022 15:18:26

Página: 2 / 2

CNPJ: 17.724.879 - TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
11.4.21.060613-02	1507-SIMPLES NACIONAL	18/10/2021		11777.230.317/2021-47	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Conta	
005789403	PARCELAMENTO CONVENCIONAL
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - SIMPLES NACIONAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.724.879/0001-17

Razão Social: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Endereço: AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA 430 QD 156 LT 9/11 / SETOR FAICALVILLE /
GOIANIA / GO / 74350-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101295637285509

Informação obtida em 23/03/2022 14:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certidão nº: 9383070/2022

Expedição: 23/03/2022, às 14:46:55

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.724.879/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17724879000117**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por TCMA, CPF nº 71161937153.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **iUtkEotkhMplBg**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 23/03/2022 14:52:23



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17724879000117**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
certidão requerida por TCMA, CPF nº 71161937153.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **vyAYDGwearzSbv**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 23/03/2022 14:52:41



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 11602/2022-INT

Válida até: 02/05/2022

Razão social.: TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
 Sede.....: AL LUCY RASSI OLIV. N 430 Q 156 LT 9/11
 FAICALVILLE
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO
 Capital.....: R\$ 1.500.000,00
 Registro nr.: 20919/RF Data do registro.....: 30/09/2014
 CNPJ.....: 17.724.879/0001-17

OBJETIVOS SOCIAIS:

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL; ESCAVAÇÃO DE MINAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS; OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOO-PICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS;
- OBRAS DE FUNDACOES;
- ATIVIDADES RELACIONADAS E ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 14374/D-GO

Data da Expedição : 28/04/2008

Data admissão: 27/01/2022

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 11602/2022-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: TULIO CINTRA MORGADO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: 14257/D-GO

Data da Expedição : 28/03/2008

Data admissão: 30/09/2014

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 447/2000, AMBAS DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:35:02 hs do dia 25/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 075A663302

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 11600/2022-INT

Válida até: **23/07/2022**

Nome.....: **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: **14374/D-GO** Data da Expedição: **28/04/2008**
RNP.....: **1002316650**
Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:33:40** hs do dia **25/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0754863220**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 11508/2022-INT

Válida até: **23/07/2022**

Nome.....: **TULIO CINTRA MORGADO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: **14257/D-GO**

Data da Expedição: **28/03/2008**

RNP.....: **1001996372**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 447/2000,
AMBAS DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:07:39** hs do dia **25/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **074C050859**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000221

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **TULIO CINTRA MORGADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **TULIO CINTRA MORGADO** RNP: **1001996372** Registro: **14257/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro Ambiental**

Nº ART: **1020160169299**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **28/09/2016** .. Baixada em: **30/01/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **20919 - TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**.....

Contratante: **Santa Helena Energia Ltda**.....

CPF/CNPJ: **12.150.746/0001-60**

Rodovia

GO-325.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75920-000

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Km 16, Rancho
Ypê...

Cidade: Santa Helena de Goiás.....-GO

E-Mail: cinthia.hax@ype.ind.br.....

Fone: (19....)38088495....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 08/07/2016

Valor R\$: 4.082.289,52...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-325.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75920-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Ponte do Rio
Verdão.....

Cidade: Santa Helena de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/08/2016

Previsão término: 28/02/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Santa Helena Energia Ltda**.....

CPF/CNPJ: **12.150.746/0001-60**

E-Mail: cinthia.hax@ype.ind.br

Fone: (19....) 38088495..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 142,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO", COM 142 METROS DE COMPRIMENTO E 10,40 METROS DE LARGURA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2016 até 30/01/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44755 a 44756, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000221

Data: 31/01/2017 Hora: 11:00:00

Código de Controle: ZIDZYSO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

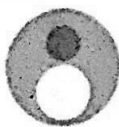
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
51866/2017**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contratado, a realização pelo Engenheiro Civil e Ambiental Túlio Cintra Morgado das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020160169299

Objeto do contrato: Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Verdão.

Local da obra: Rodovia GO-325, KM 63, trecho Santa Helena – Arantina, município de Santa Helena, GO, CEP 75.920-000

Período de realização do projeto: 01/08/2016 a 01/03/2017

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Santa Helena Energia Ltda.

CNPJ: 12.150.746/0001-60

Endereço: Avenida Waldyr Beira, Nº 1000, Bairro Amparo, São Paulo – SP, CEP 13.904-906



3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: TCMA Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - ME

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 256, qd. 156, It. 9/11, Setor Façalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

4. Dados do Responsável Técnico

Nome: Túlio Cintra Morgado

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental

RNP: 100199637 - 2

Registro CREA: 14.257/D-GO

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Construção de ponte em concreto armado moldado *in loco*, com as seguintes características:

Classe da ponte: 45 toneladas

Comprimento total: 142,00 m

Largura total: 10,40 m

Área total da laje da ponte: 1.476,80 m²

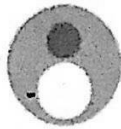
Largura da pista: 9,60 m

Vão livre máximo: 28,00 m

Fundação: 12 tubulões escavados em ar comprimido, com abertura de base de 3,00 m de diâmetro em rocha.

Santa Helena Energia Ltda.

Endereço p/ Correspondência: Av. Waldyr Beira, 1000 | Sala "E", Bairro Figueira | Caixa Postal 129 | CEP: 13904-906 | Amparo – SP
Tel: (19) 3808- 8058 | Fax: (19) 3808-8063 | e-mail: negocios1@ype.ind.br



Segue abaixo a tabela de quantitativos totais do projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	PARCIAL	VALOR TOTAL
1.	MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO					
	Mobilização / Desmobilização	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Administração Local	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Canteiro de Obra	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Projeto Estruturas da Ponte e Projeto Geométrico da Rodovia	1,00	unid	77.700,00	77.700,00	302.700,00
2.	ESCAVAÇÃO					
	Escavação manual mat. 1ª cat.	50,00	m3	45,00	2.250,00	
	Escavação Mecânica	1.500,00	m3	5,00	7.500,00	9.750,00
3.	INFRAESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	393,58	m2	49,00	19.285,35	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	12.500,00	kg	7,70	96.250,00	
	Concreto Fck=30 MPa	189,53	m3	490,00	92.869,70	
	Gabião ou concreto ciclopico	280,00	m3	380,00	106.400,00	314.805,05
3.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO (TCA)					
	Em solo: mat. de 1ª categoria	18,47	m3	450,00	8.311,50	
	Em pedra: mat. de 2ª categoria		m3		-	
	Em rocha: mat. de 3ª categoria		m3		-	8.311,50
3.2	TUBULÃO À AR COMPRIMIDO (TAC)					
	Em solo: mat. de 1ª categoria	36,95	m3	1.100,00	40.645,00	
	Em pedra: mat. de 2ª categoria	18,47	m3	1.700,00	31.399,00	
	Em rocha: mat. de 3ª categoria	9,24	m3	2.600,00	24.024,00	
	Abert. Base - mat. de 2ª categ.		m3		-	
	Abert. Base - mat. de 3ª categ.	124,15	m3	4.400,00	546.248,40	642.316,40
4.	MESOESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	610,43	m2	49,00	29.910,93	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	23.000,00	kg	7,70	177.100,00	
	Concreto Fck=30 MPa	184,85	m3	490,00	90.576,26	297.587,19
5.	ESCORAMENTO					
	Escoramento Convencional	17.024,16	m3	50,00	851.208,00	851.208,00
6.	SUPERESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	4.188,99	m2	49,00	205.260,52	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	119.770,50	kg	7,70	922.232,85	
	Concreto Fck=30 MPa	857,48	m3	490,00	420.164,71	1.547.658,08
7.	TRANSPORTES					
	Transporte	773.970,40	t x km	0,00	-	-
8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	Pavimentação Concreto Fck=30 MPa	115,87	m3	490,00	56.777,28	
	Drenos	70,00	ud	20,00	1.400,00	
	Neoprene	340,00	kg	40,00	13.600,00	
	Limpeza	5.168,00	m2	7,00	36.176,00	107.953,28
TOTAL GERAL						4.082.289,50

Goiânia, 10 de Janeiro de 2017.

Cassio Flores Pinto
Cassio Flores Pinto
Chefe de Gabinete
TQP

Cinthia De Vecchi Hax
Santa Helena Energia Ltda
Cinthia De Vecchi Hax
Gerente de Projeto
CPF: 008.529.129-35

Túlio Cintra Morgado
Túlio Cintra Morgado
Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental
CPF: 711.619.371 - 53



Santa Helena Energia Ltda.

Endereço p/ Correspondência: Av. Waldyr Beira, 1000 | Sala "E", Bairro Figueira | Caixa Postal 129 | CEP: 13904-906 | Amparo - SP
Tel: (19) 3808-8058 | Fax: (19) 3808-8063 | e-mail: negocios1@ype.ind.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000532

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO FERREIRA MORGADO FILHO** RNP: **1002316650** Registro: **14374/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020160169267.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **28/09/2016 ..** Baixada em: **26/01/2017**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: **20919 - TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.....**

Contratante: **Santa Helena Energia Ltda.....**

CPF/CNPJ: **12.150.746/0001-60**

Avenida Waldyr

Beira.....

Número: 1000...

Bairro: Amparo.....

CEP: 13904-906

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: São Paulo.....-SP

E-Mail:

Fone: (19....)3808-8495...

Contrato: 0.....

Celebrado em: 08/07/2016

Valor R\$: 65.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Estrada GO-325.....

Número: 0.....

Bairro: Rancho Ypê.....

CEP: 75920-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Zona Rural.....

Cidade: Santa Helena.....-GO

Data de Início: 01/08/2016

Previsão término: 01/09/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Santa Helena Energia Ltda.....**

CPF/CNPJ: **12.150.746/0001-60**

E-Mail:

Fone: (19....) 38088495..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 142,00 METROS;**

Observações

Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado moldado in-loco, com comprimento total de 142,00 m e largura de 10,40 m. Fundação com 12 tubulões em ar comprimido, vão livre máximo da vigas de 28,00 m e largura de pista de 9,60m

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2016 até 01/09/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17002459 a 17002460, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000532

Data: 10/03/2017 Hora: 08:17:00

Código de Controle: TBBNQXN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56341/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contratado, a realização pelo Engenheiro Civil Roberto Ferreira Morgado Filho das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020160169267

Objeto do contrato: Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado sobre o Rio Verdão.

Local da obra: Rodovia GO-325, KM 63, trecho Santa Helena – Arantina, município de Santa Helena, GO, CEP 75.920-000

Período de realização do projeto: 01/08/2016 a 01/09/2016

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Santa Helena Energia Ltda.

CNPJ: 12.150.746/0001-60

Endereço: Avenida Waldyr Beira, Nº 1000, Bairro Amparo, São Paulo – SP, CEP 13.904-906

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: TCMA Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - ME

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 256, qd. 156, It. 9/11, Setor Façalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

4. Dados do Responsável Técnico

Nome: Roberto Ferreira Morgado Filho

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1002316650

Registro CREA: 14374/D-GO

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado moldado *in loco*, com as seguintes características:

Classe da ponte: 45 toneladas

Comprimento total: 142,00 m

Largura total: 10,40 m

Área total da laje da ponte: 1.476,80 m²

Largura da pista: 9,60 m

Vão livre máximo: 28,00 m

Fundação: 12 Tubulões escavados em ar comprimido, com abertura de base de 3,00 m de diâmetro em rocha.

Santa Helena Energia Ltda.

Endereço p/ Correspondência: Av. Waldyr Beira, 1000 | Sala "E", Bairro Figueira | Caixa Postal 129 | CEP: 13904-906 | Amparo – SP
Tel: (19) 3808-8058 | Fax: (19) 3808-8063 | e-mail: negocios1@ype.ind.br





Segue abaixo a tabela de quantitativos totais do projeto:

TABELA DE QUANTITATIVOS			
	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Fundação		
1.1	Volume escavado em ar comprimido	188,81	m ³
1.2	Volume escavado em rocha	133,39	m ³
1.3	Profundidade máxima	11,30	m
1.4	Diâmetro do fuste	1,40	m
1.5	Diâmetro da base	3,00	
2	Estrutura		
2.1	Armação CA 50/60	138.876,00	Kg
2.2	Concreto Fck= 30MPa	1.231,86	m ³
2.3	Forma compensada plastificada 12mm	5.193,00	m ²

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Goiânia, 22 de novembro de 2016.

Santa Helena Energia Ltda
Cinthia De Vecchi Hax
Gerente de Projeto
CPF: 008.529.129-35

Roberto Ferreira Morgado Filho
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: 004.681.881-26

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2016-PR-NEJUR

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP E A EMPRESA SANTA HELENA ENERGIA S/A., COM OBJETIVO DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, NESTE ESTADO.

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual n.º 13.550, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.142, ambos datados de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Infraestrutura, pela Lei estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM 3,5, CEP 74623-160 – Goiânia-GO, representada por seu Presidente, **sr. JAYME EDUARDO RINCON**, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 093.721.801-49, e por seu Diretor de Obras Rodoviárias, **Eng. ANTÔNIO WILSON PORTO**, inscrito no CREA/GO sob o n.º 2310/D, ambos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **AGETOP**; e de outro lado, **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.150.746.0001-60, estabelecida na Rodovia GO-325, KM 16, s/n.º, à direita 4 KM, Rancho Ypê Zona Rural, município de Santa Helena, neste Estado, representada por, **JORGE EDUARDO BEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 18.966.231-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 137.965.558-70, residente e domiciliado à Rua Albino Piffer, n.º 182, Jardim Bela Vista, município de Amparo, Estado de São Paulo, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o seguinte Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento – nos termos da Lei federal 8.666/93 e Lei estadual n.º 17.257/11 – decorre da manifestação da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** (fl. 02), autorizado pela Presidência da **AGETOP**, via Despacho n.º 2286/2016-PR (fl. 53), tudo constante do processo n.º 29960/2016, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, regendo-o no que for omissivo.

02. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NESTE ESTADO, conforme Projeto Executivo (fls. 10/21), Declaração do Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias (fls. 36/37), Cronograma Físico Financeiro (fl. 35) e Plano de Trabalho (fls. 49/51).**

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivone Paula da Silva
MF - 5226465

03. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DOS RECURSOS

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2016-PR-NEJUR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara – BR-153, km 3,5
- 74623-160 –PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

-01332009214865109490137 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *3599A5*0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

03.1- VALOR

O valor dos serviços objeto deste Termo de Cooperação está estimado em **RS 6.677.734,06** (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme Cronograma Físico-financeiro (fl. 35) e Memorial Descritivo do Plano de Trabalho (fl. 50), sendo que as despesas decorrentes deste Termo de Cooperação correrão por conta da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**.

03.2 - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução dos serviços objeto deste Termo de Cooperação serão oriundos da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, ficando a AGETOP isenta de qualquer repasse financeiro.

04. CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Termo serão executados pela **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, sendo quaisquer encargos (ônus trabalhistas e previdenciários, recursos humanos, físicos, infraestrutura, logística, aplicação de materiais, equipamentos e outros) de sua inteira responsabilidade.

05. CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

05.1 - DEVEM OS COOPERADOS:

05.1.1 - Adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente Termo, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações, conforme plano de trabalho;

05.1.2 - Destacarem em conjunto as participações do Estado de Goiás, por meio da AGETOP, e da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, quando for o caso, em todos os atos ou ações promocionais que envolverem o objeto deste Termo de Cooperação, ficando defeso qualquer ação individual.

05.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA HELENA ENERGIA S/A:

05.2.1 - Executar os serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, serviços de conservação, mobilização e instalação de canteiro, conforme Cronograma Físico-financeiro (fl.35) e Plano de Trabalho (fl. 49/51).

05.2.2 - Integralizar os recursos financeiros para a execução da obra objeto deste Termo de Cooperação;

05.2.3 - Notificar a AGETOP acerca de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

05.2.4 - Observar e cumprir todas as normas técnicas e de padrão de

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivonete Paula da Silva
MF - 5226465

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NEJUR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

20, Conjunto Caiçara - BR-153, km 3,5
PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

Página 2/4

-01332009214665109490139 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. 3599AF*0024*

Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

qualidade exigidos, fiscalizando, em parceria com a AGETOP, a execução completa dos serviços;

05.2.5 – Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular dos serviços, correndo às expensas da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante sua prestação;

05.2.6 – Executar todas as atividades pertinentes à realização dos serviços que estejam sob sua responsabilidade;

05.2.7 – Apoiar a fiscalização da AGETOP, objetivando maior eficácia de suas funções.

05.2.8 – Responsabilizar-se, por razões de dolo ou culpa da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** ou de seus prepostos ou contratados, por quaisquer perdas e danos, prejuízos ou despesas de qualquer natureza, decorrentes de ações judiciais ou procedimentos administrativos, reivindicações, solicitações relacionadas aos serviços objeto deste Termo, inclusive em relação à morte ou lesão de qualquer pessoa ou perda e dano de qualquer propriedade, reclamações trabalhistas, incluindo honorários advocatícios.

05.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA AGETOP:

05.3.1 – Liberar o trecho da Rodovia para a execução dos serviços;

05.3.2 – Aprovar os projetos e orçamento .

05.3.3 – Acompanhar e fiscalizar os serviços objeto deste Termo de Cooperação.

06. CLÁUSULA SEXTA

DARESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado:

06.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº. 8.666/93, (observando o disposto no art. 80 da mesma lei);

06.1.2 – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a AGETOP;

06.1.3 – Judicialmente, nos termos da legislação.

06.1.4 – Por qualquer um dos signatários, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei federal nº. 8.666/93.

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivonete Paula da Silva
MF - 5226465

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NJ/UR
de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara – BR-153, km 3,5
– 74623-160 – PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *3599AA *0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

07. CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

A presente cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 07 (sete) meses, data em que os serviços de construção da Ponte de (PCA), sobre o Rio Verdão e a pavimentação da variante da Rodovia GO-325, trecho: Santa Helena / Arantina, neste Estado, deverão estar concluídos, podendo ser prorrogada mediante lavratura de Termo Aditivo, de comum acordo entre os cooperados, desde que solicitado dentro da vigência.

08. CLÁUSULA OITAVA

DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo só terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que, deverá ser providenciado pela AGETOP até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único da Lei federal nº. 3.666/93.

09. CLÁUSULA NONA

DO FORO

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 34701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivone Paula da Silva
MF - 5226465

As dúvidas, controvérsias e casos omissos porventura surgidos na execução deste Termo, que não possam ser dirimidos amigável e administrativamente serão apreciados no foro da Comarca de Goiânia-GO.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo de Cooperação, os cooperados o firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

AD-GEJUR - GERÊNCIA JURÍDICA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, em Goiânia, aos (21) dias do mês de (agosto) do ano de 2016.

JAYME EDUARDO PINCON
Presidente da AGETOP

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
Diretor de Obras Rodoviárias da CONTRATANTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JORGE EDUARDO BEIRA
Representante Legal da SANTA HELENA ENERGIA S/A

IRIS LENTO TAVARES
Chefe do Núcleo Jurídico da AGETOP

Testemunhas:

CPF nº:

3 20 915 60 144

CPF nº:

3 53 913 50 68

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NEJUR

do Governador José Antonio de Almeida, nº 20, Conjunto Calçara - BR-153, km 3,5
3-160 - PABX: (62) 3265-4030

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332009214665108490140 - <http://extra.judicial.jgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE/ *359971 *0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº. 001/2016-PR-NEJUR – **PARTES:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e SANTA HELENA ENERGIA S/A. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NESTE ESTADO. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **SIGNATÁRIOS:** JAYME EDUARDO RINCON (AGETOP) e JORGE EDUARDO BEIRA (SANTA HELENA ENERGIA S/A). Processo nº. 029960/2016.

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivone Paula da Silva
MF - 5226465



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-6998

-01332009214665109490129 - <http://extrajudicial.tjgo.us.br/seio>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *359982 *0024*,
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao **item 04.04.03** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 – GOINFRA**, DECLARAMOS que o profissional **Engenheiro Civil e Ambiental Tulio Cintra Morgado**, registrado sob CREA nº 14.257/D-GO, é o Responsável Técnico registrados no quadro técnico da empresa **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda.** junto ao CREA/GO, bem como, é o detentor das **CAT – Certidão de Acervo Técnico** de responsabilidade técnica exigida pelo **item 04.04.02** deste Edital. DECLARAMOS ainda que será o Responsável Técnico que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

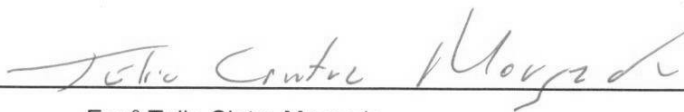
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao **item 04.04.06** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 – GOINFRA**, DECLARO, na qualidade de Engenheiro Civil e Ambiental Túlio Cintra Morgado, registrado sob CREA nº 14.257/D – GO, que visitei, em 01/07/2021, o local onde será executada a obra, objeto da **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 – GOINFRA**, tendo tomado conhecimento da todas as dificuldades porventura existentes.

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURÍDICA**
CPF/CGC : **17.724.879/0001-17**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e dois (22/03/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:22/03/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208277188

40000222082771883486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 23/03/2022 às 10:20:35
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0827 7188 3486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **17.724.879/0001-17**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e dois (22/03/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:22/03/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208277218

40000222082772187248



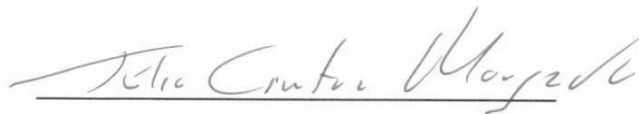
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 23/03/2022 às 10:21:23
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0827 7218 7248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Em atendimento ao **item 04.05.02** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 –GOINFRA**, a empresa TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001 - 17, inscrição estadual nº 10.561.081 - 0, situada na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Faicalville, Goiânia/GO, CEP 74.350 - 720, declara para os devidos fins que o CAPITAL SOCIAL da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme Contrato Social em vigor e Balanço Patrimonial, ambos devidamente registrado na JUCEG.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA-Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.028.847,50	R\$ 2.587.218,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.736.297,92	R\$ 2.008.505,25
DISPONÍVEL		R\$ 1.734.354,50	R\$ 1.791.920,65
Bens Numerários		R\$ 334.354,50	R\$ 341.003,09
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 49.938,72
Aplicações Financeiras		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.978,84
CRÉDITOS		R\$ 1.943,42	R\$ 216.584,60
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 3.729,09
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 212.855,51
Impostos a Recuperar		R\$ 1.943,42	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 292.549,58	R\$ 578.712,78
ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO		R\$ 99.547,14	R\$ 99.547,14
Mútuos com Partes Relacionadas (Física/Jurídica)		R\$ 99.547,14	R\$ 99.547,14
IMOBILIZADO		R\$ 193.002,44	R\$ 479.165,64
Bens em Operação		R\$ 274.070,00	R\$ 560.233,20
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (81.067,56)	R\$ (81.067,56)
PASSIVO		R\$ 2.028.847,50	R\$ 2.587.218,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 158.086,56	R\$ 713.658,39
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 158.086,56	R\$ 713.658,39
Fornecedores		R\$ 12.714,00	R\$ 176.900,57
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 38.126,59	R\$ 350.000,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 31.322,17	R\$ 42.653,46
Obrigações Trabalhistas Prev e Sociais		R\$ 6.232,25	R\$ 19.983,99
Obrigações Tributárias		R\$ 24.068,56	R\$ 122.559,68
Provisões Trabalhistas		R\$ 45.622,99	R\$ 1.560,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.678.470,94	R\$ 1.695.344,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 176.124,36	R\$ 176.124,36
Reservas de Lucros		R\$ 176.124,36	R\$ 176.124,36
OUTRAS CONTAS DO PATRIM LÍQUIDO		R\$ 2.346,58	R\$ 19.220,01
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 2.346,58	R\$ 19.220,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MÁQUINAS		R\$ 2.063.815,62	R\$ 4.576.788,12
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 2.015.941,51	R\$ 4.576.788,12
Receitas com Aluguéis de Máquinas		R\$ 47.874,11	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS		R\$ (194.047,84)	R\$ (551.782,19)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Serviços		R\$ (194.047,84)	R\$ (551.782,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.869.767,78	R\$ 4.025.005,93
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (960.057,54)	R\$ (2.078.316,59)
(-) Custo com Pessoal (Obras)		R\$ (598.271,33)	R\$ (812.894,66)
(-) Custo na Prestação de Serviços		R\$ (361.786,21)	R\$ (1.265.421,93)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 909.710,24	R\$ 1.946.689,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (269.582,28)	R\$ (347.746,47)
(-) Despesas com Pessoal (Administrativo)		R\$ (14.764,27)	R\$ (25.557,02)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (238.790,38)	R\$ (318.692,53)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (16.027,63)	R\$ (3.496,92)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (48.583,38)	R\$ (34.266,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (48.585,86)	R\$ (36.435,96)
Receitas Financeiras		R\$ 2,48	R\$ 2.169,50
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 591.544,58	R\$ 1.564.676,41
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 591.544,58	R\$ 1.564.676,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 17.724.879/0001-17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 2

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros a Realizar (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.500.000,00	176.124,36	2.346,58	1.678.470,94
Dividendos Distribuídos aos Sócios			(-).1.547.802,98	(-).1.547.802,98
Resultado Líquido do Exercício em Curso			1.564.676,41	1.564.676,41
Saldo Final em 31.12.2020	1.500.000,00	176.124,36	19.220,01	1.695.344,37
Notas				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203196603	CNPJ 17.724.879/0001-17	
NOME EMPRESARIAL TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	648663686671402406 3	22/05/2020 a 22/05/2023	Não
Administrador	71161937153	TULIO CINTRA MORGADO: 71161937153	508067229311037531 1	17/09/2020 a 17/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.
F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 09:00:13

F7.70.AF.67.71.3D.0E.8F
CB.08.EA.BD.72.17.9E.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
NIRE	52203196603
CNPJ	17.724.879/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13683

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13683
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA RELATIVO AO BALANÇO FINDO EM 31/12/2020

Sob as penas da lei, atestamos a boa situação financeira da empresa **TCMA - Tecnologia em Construções e Ambiente Ltda**, com sede à Rua Lucy Rassi de Oliveira, 430, Qd. 156, Lt 9 a 11, Setor Façalville, Cep: 74350-720, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, baseada nos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maiores que 1 (um), conforme demonstrativo abaixo extraído do Balanço Patrimonial da empresa levantado em 31/12/2020.

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$	$\frac{2.108.052,39}{891.873,66}$	=	2,3636
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.008.505,25}{713.658,39}$	=	2,8144
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$	$\frac{2.587.218,03}{891.873,66}$	=	2,9009

Considerando ainda que não há outros compromissos através de contratos com terceiros, o **PATRIMÔNIO LÍQUIDO LIVRE DE OUTROS COMPROMISSOS** da empresa está composto da seguinte forma:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
Capital Social	1.500.000,00
Resultados Acumulados	195.344,37
Total do Patrimônio Líquido	1.695.344,37
Outros Compromissos	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO LIVRE DE OUTROS COMPROMISSOS	1.695.344,37

Por ser a expressão da verdade. firmamos o presente.



Goiânia(GO), 24 de março de 2022

SÉRGIO HENRIQUE MACEDO
CONTADOR CRC/GO 011.665
CPF: 466.627.401-44

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

Empresa TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço Rua Lucy Rassi de Oliveira, 430 - Qd 156 Lt 9/11

Bairro Setor Faíçalville

Cidade Goiânia - GO.

CEP 74350-720

Inscrição Municipal 3481001

CNPJ 17.724.879/0001-17

Inscrição Estadual 10.561.081-0

Atividade 4212000

Mês	R\$
02/2021	0,00
03/2021	624.390,49
04/2021	565.454,78
05/2021	122.890,74
06/2021	209.159,56
07/2021	352.357,60
08/2021	42.693,27
09/2021	360.309,18
10/2021	510.084,83
11/2021	520.222,40
12/2021	390.021,69
01/2022	654.209,76
02/2022	260.134,53
Total	4.611.928,83

ASSINADO DIGITALMENTE
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
CNPJ 17724879000117 DATA 23/03/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

TÚLIO CINTRA MORGADO
CPF: 711.619.371-53
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
XAVIER MACEDO SERVICOS CONTABEIS EIRELI
CNPJ 20230821000121 DATA 23/03/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERGIO HENRIQUE MACEDO
CPF: 466.627.401-44
CRC/GO: 011665



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

SÉRGIO HENRIQUE MACEDO, brasileiro, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 011665, e CPF nº 466.627.401-44, Declara para os devidos fins e efeitos legais que é Contador da empresa **TCMA - Tecnologia em Construções e Ambiente Ltda**, com sede à Rua Lucy Rassi de Oliveira, 430, Qd. 156, Lt 9 a 11, Setor Façalville, Cep: 74350-720, Goiânia – Goiás, Inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, desde 01/08/2018 e que a mesma possui escrituração contábil regular.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.



Goiânia, 24 de Março de 2022

Sérgio Henrique Macedo
CRC(GO) 011665

Declaração de Delegação de Poderes

A empresa, **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.879/0001 – 17, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Façalville, Goiânia/GO, por intermédio do seu representante legal o Eng. Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Ambiental, DECLARA para os devidos fins sob as penas da Lei que esta habilitado como Representante Legal para executar quais quer ações a serem necessárias referente á licitação EDITAL da **CONCORRÊNCIA nº 025/2021 – GOINFRA**. DECLARA ainda:

- Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

- Que executa a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e matérias necessários, e que tomara todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para avaliação de qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços; deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

- Que se compromete a estar instalado e pronto para o iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) preço(s) estabelecido(s) no Edital;

Goiânia, 24 de Março de 2022.

Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Representante Legal

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF.

Ref.: Edital de Concorrência nº 025/2021 - GOINFRA

A TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Engº Túlio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 24 de Março de 2022.

Engº Túlio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

Ref.: Edital de Concorrência nº 025/2021 - GOINFRA

TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Engº Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº123/06, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte.

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

RG nº 3789782/DGPC - GO

CPF nº 711.619.371 - 53

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPPNATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20319660-3	17.724.879/0001-17	11/03/2013	12/03/2013

ENDEREÇO ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRANÚMERO 430 COMPLEMENTO QUADRA: 156; LOTE: 9/11; BAIRRO SETOR FAIÇALVILLEMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGENS.
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL; ESCAVAÇÃO DE MINAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS; OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS.
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓO=PICO, RIP-RAP, GABIÃO, BEMA, ESCALONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS E ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
2360-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

CAPITAL R\$ 1.500.000,00HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAISCAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.500.000,00HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
TULIO CINTRA MORGADO 711.619.371-53	1.350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LARISSA GUIMARAES MACHADO 004.027.821-27	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
TULIO CINTRA MORGADO	711.619.371-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 18/06/2019NÚMERO 20190636823ATO BALANÇOSITUAÇÃO REGISTRO ATIVOSTATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20319660-3	17.724.879/0001-17

EVENTO(S) BALANCO PUBLICADO	
-----------------------------	--

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2022.03.24 14:41:03 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229975736

Chave de segurança : qFIL1

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

SÉRGIO HENRIQUE MACEDO, 46662740144

Goiânia, 24 de Março de 2022

Data da consulta: 24/03/2022 13:19:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.724.879/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Gerado em 24/03/2022 14:42:49

Apurado em 07/03/2022 14:59:16

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 17.724.879	Nome Empresarial: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA		
Data de Abertura: 11/03/2013	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 17724879202202001

Período de Apuração (PA): 02/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	260.134,53	0,00	260.134,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	4.351.974,50	0,00	4.351.974,50
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	914.344,29	0,00	914.344,29
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.697.764,74	0,00	3.697.764,74
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,20	03/2021	624.390,49	04/2021	565.454,78
05/2021	122.890,74	06/2021	209.159,56	07/2021	352.537,60	08/2021	42.693,27
09/2021	360.309,18	10/2021	510.084,83	11/2021	520.222,40	12/2021	390.021,69
01/2022	654.209,76						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 17.724.879/0001-17	
Município: GOIANIA	UF: GO
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Sim

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 260.134,53								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
19.448,10	7.815,59	7.470,25	1.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.351,59
Parcela 1: R\$ 260.134,53								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 260.134,53								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
19.448,10	7.815,59	7.470,25	1.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.351,59
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
19.448,10	7.815,59	7.470,25	1.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.351,59

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
19.448,10	7.815,59	7.470,25	1.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.351,59

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
19.448,10	7.815,59	7.470,25	1.617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.351,59

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 17724879202202001

Número: 07202206647744847			Data de Vencimento: 21/03/2022		Data limite para acolhimento: 21/03/2022			
IRPJ	19.448,10	CSLL	7.815,59	COFINS	7.470,25	PIS/PASEP	1.617,65	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	36.351,59	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	36.351,59	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
PIS	1.617,65	União
COFINS	7.470,25	União
CSLL	7.815,59	União
IRPJ	19.448,10	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

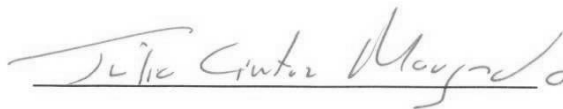
Concorrência Nº 025/2021 – GOINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA
OBRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO PEIXE, GO-449
TRECHO MATRINCHÃ / GO-164 POVOADO DE TIRIRICA.

ENVELOPE Nº 01 – Documentação de Habilitação

Encerra-se nesta pagina a documentação referente ao Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, encaminhada pela proponente TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17 completando um total de 72 (setenta e dois) documentos, sendo está incluída.

Goiânia, 24 de Março de 2022.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17